



CPL DIANOPOLIS <cpldianopolis@gmail.com>

Solicitação de esclarecimento quanto à comprovação da qualificação técnica dos profissionais responsáveis pelos testes de acuidade visual – Credenciamento nº 004/2026

2 mensagens

LDS Convenios <ldsconvenios@gmail.com>
Para: cpldianopolis@gmail.com

28 de agosto de 2026 às 17:45

Prezados(as), boa tarde.

Considerando o disposto no **Termo de Referência do Credenciamento nº 004/2026**, referente à contratação de empresa especializada para execução de ações integradas de saúde visual no Município de Dianópolis/TO, solicitamos esclarecimentos quanto à forma de comprovação da qualificação técnica dos profissionais responsáveis pela realização dos testes de acuidade visual durante a etapa de triagem.

Conforme previsto no item referente à **estrutura e equipe mínima**, o edital estabelece que a equipe deverá ser composta por:

“Técnicos em enfermagem ou profissionais com capacitação comprovada. Em número suficiente para a demanda projetada, estes profissionais serão os responsáveis diretos pela aplicação dos testes de acuidade visual. A CONTRATADA deverá apresentar comprovação da qualificação técnica de cada profissional para a realização dos testes, assegurando a fidedignidade dos resultados obtidos.”

Diante disso, solicitamos orientação quanto aos documentos que serão aceitos para comprovação da qualificação técnica desses profissionais.

Nesse sentido, questionamos:

1. Quais documentos serão considerados suficientes para comprovar a qualificação técnica dos profissionais responsáveis pela aplicação dos testes de acuidade visual
2. Para profissionais que não sejam técnicos de enfermagem, mas possuam capacitação específica para aplicação dos testes de acuidade visual, quais documentos deverão ser apresentados para comprovar essa aptidão?
3. A comprovação poderá ser realizada mediante declaração emitida pela instituição responsável pela capacitação ou experiência anterior do profissional, contendo as atividades desempenhadas?

O objetivo da solicitação é garantir que a documentação apresentada pela instituição esteja plenamente alinhada às exigências do edital, evitando eventuais diligências ou inconsistências na fase de análise da qualificação técnica.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Liga de Desenvolvimento Social – LDS
CNPJ: 19.211.933/0001-56

CPL DIANOPOLIS <cpldianopolis@gmail.com>
Para: LDS Convenios <ldsconvenios@gmail.com>

3 de setembro de 2026 às 09:59

Prezados(as),

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente à comprovação da qualificação técnica dos profissionais responsáveis pela aplicação dos testes de acuidade visual, esclarecemos que:

1. Para os **técnicos em enfermagem**, deverá ser apresentada documentação comprobatória da respectiva qualificação profissional e regularidade perante o conselho competente, quando aplicável.
2. Para os **demais profissionais**, deverá ser apresentada documentação idônea que comprove a capacitação para aplicação de testes de acuidade visual, podendo ser apresentado certificado, declaração de capacitação ou documento equivalente que permita verificar a aptidão do profissional para a atividade.
3. A **declaração emitida pela instituição responsável pela efetiva capacitação do profissional poderá ser apresentada**, desde que identifique o profissional, a instituição emitente e a capacitação realizada para aplicação dos testes de acuidade visual.

Ressaltamos que o Termo de Referência não estabelece modelo específico de documento, carga horária mínima ou curso específico para essa comprovação, razão pela qual não serão exigidos requisitos adicionais aos previstos no instrumento convocatório.

A documentação apresentada será analisada pela Comissão quanto à sua suficiência e conformidade com as exigências do Credenciamento nº 004/2026.

Segue anexa a **Nota de Esclarecimento** para conhecimento.

03/09/2026, 10:00

Gmail - Solicitação de esclarecimento quanto à comprovação da qualificação técnica dos profissionais responsáveis pelos te...

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação
Município de Dianópolis/TO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



NOTA DE ESCLARECIMENTO 02-2026.pdf
479K